

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CPS Nº 001/2018
CONTRATO DE GESTÃO 004/2017/SED**

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2018, FIRMADO ENTRE O CENTEDUC - CENTRO DE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME.

Por este instrumento particular de Aditivo Contratual as partes **CENTEDUC - CENTRO DE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.579.469/0001-60, por meio de sua filial, inscrita no CNPJ nº 22.579.469/0002-40, com sede na Rua 101, Nº 289, Qd. F-17, Lt. 29, Casa 01, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP: 74.080-150, neste ato representada por seu Presidente, FERNANDO LANDA SOBRAL, inscrito no CPF 004.414.231-59, portador do RG sob nº 4174049 DGPC-GO, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado,

SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.306.099/0001-61, com sede na Rua Aruanã, Qd. 1, Lt. 11, Jardim Bela Vista, Goiânia/GO, CEP: 74356.040, neste ato representado por sócio administrador, Sr. JARDEL SARAIVA DOS REIS, portador de RG nº 4577729 2.A via, inscrito no CPF 003.526.531-08, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam o que segue:

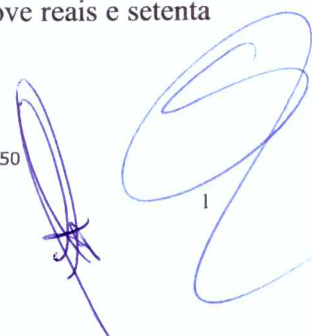
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Tendo em vista o interesse recíproco entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, para que sejam retomados os serviços de jardinagem, se faz necessário firmar o presente, para atender as necessidades do Contrato de Gestão de nº 004/2017-SEDI.

1.2. Pelo presente aditivo, fica **reincluído**, sob demanda, o serviço de jardinagem, conforme consta no item 1.2.2 JARDINEIRO, do contrato originário, que deverá ser retomado no dia 01/11/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E PAGAMENTO:

2.1. Conforme a proposta de retomada contratual anexa, o valor unitário da mão de obra do serviço de jardinagem é de R\$ 3.769,70 (três mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta centavos).



2.2. Os valores a serem pagos pela CONTRATANTE à CONTRATADA, referentes aos equipamentos e materiais, passam a vigorar com o valor pactuado de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) mensais, a partir do dia 01 de novembro de 2020, conforme proposta que é parte deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 11 de setembro de 2018, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as demais cláusulas e condições do contrato ora aditivado permanecem inalteradas.

Goiânia (GO), 30 de outubro de 2020.



**FERNANDO LANDA SOBRAL
CENTEDUC
CONTRATANTE**



**JARDEL SARAIVA DOS REIS
SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
CONTRATADA**


TESTEMUNHAS:

NOME: *Raquel Albuquerque da Silva*

NOME: *Catiele Moura Lobatto*

CPF: *025.234.681-58*

CPF: *024.959.731-40*

PROPOSTA DE REATIVAÇÃO CONTRATUAL		
DATA:	28/10/2020	
Contrato:	001/2018	
Objeto:	Prestação de serviços gerais de limpeza, conservação, higienização, jardinagem, com fornecimento de mão de obra, materiais e ferramentas.	

1. PROPOSTA DE COMPLEMENTAÇÃO CONTRATUAL:

Proposta contemplando o ingresso de mais 10 (dez) colaboradores, sendo estes:

NOME	CARGO
MARIA NILZA	PORTEIRO
ANA DA CONSEIÇÃO	ASG
FÁBIO VAZ	APOIO ADM.
LORENA CRISTINA SILVA	LIDER DE EQUIPE
MARCILENE COREIA	LIDER DE EQUIPE
SÚEDE SANTOS	APOIO ADM.
VICENTO CAMILO	JARDINEIRO
PAULA CAMILA	APOIO ADM.
MAYRE ALVES	APOIO ADM.
SILVANA APARECIDA	ASG

* ASG: Auxiliar de Serviços Gerais

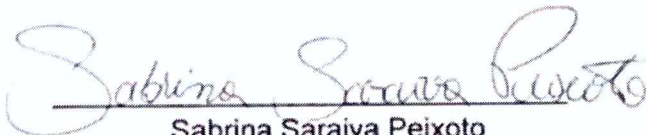
2. TABELA REFERÊNCIA (CONTRATO 001/2018):

TABELA DE CUSTO - POR FUNÇÃO	
FUNÇÃO	VALOR UNITÁRIO*
COZINHEIRA	R\$ 4.758,17
COPEIRA	R\$ 3.112,77
TELEFONISTA - 3 TURNOS	R\$ 3.771,10
RECEPCIONISTA	R\$ 3.100,73
VIGIA DIURNO	R\$ 3.238,33
VIGIA NOTURNO	R\$ 3.555,92
AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 3.151,35
AUX. DE APOIO ADMINISTRATIVO	R\$ 3.100,73
LIDER DE EQUIPE	R\$ 3.826,02
CONTÍNUOS	R\$ 3.176,36
JARDINEIRO	R\$ 3.769,70
OPERADOR DE FOTOCOPIADORA	R\$ 3.149,68
PORTEIRO	R\$ 3.344,40

3. DO VALOR FINAL:

MÃO DE OBRA (EM ATIVIDADE - ATIVOS)	R\$ 25.403,85
MÃO DE OBRA (A SER READMITIDA)	R\$ 33.471,76
TOTAL MATERIAL	R\$ 8.500,00
TOTAL GERAL	R\$ 67.375,61

Goiânia 28 de outubro de 2020



Sabrina Saraiva Peixoto
CNPJ: 20.306.099/0001-61

「20.306.099/0001-61」
Soluções Comércio e Serviços Eireli-ME
Rua Aruanã Qd. I Lt. 11 Andar 2
Jardim Bela Vista
CEP: 74.863-040
「 GOIÂNIA - GO 」